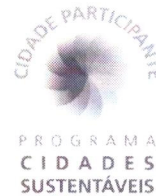




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



DECRETO Nº 6308, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Altera o Decreto 6236/22 que constituiu Conselho de Administração de Recursos e dá outras providências”..

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Decreto 6236/2022, passando a vigorar com a seguinte redação :

III – Diretor de Transparência, Justiça e Segurança:


1 – Adalberto Omoto.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra-SP., 10 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos